

Publicado no DIO/PMVV
Em 09/11/2022 – Fls. 14



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE VILA VELHA - IPVV
CNPJ Nº 07.238.345/0001-27

PORTARIA P Nº 122/2022

**Retifica a Portaria P Nº 126/2017,
publicada no DIO/PMVV em 29/09/2017**

O Presidente do Instituto de Previdência de Vila Velha – IPVV, no uso de suas atribuições, contidas no Artigo 172, Incisos II, III e XVI da Lei Complementar nº 022/2012 e, tendo em vista as informações constantes no Processo Administrativo nº 000.726/2017, datado de **31/08/2017**.

RESOLVE

Art. 1º - Retificar o Artigo 1º da Portaria P Nº 126/2017, publicada no DIO/PMVV em 31/08/2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º - Conceder benefício de Pensão Vitalícia, ao Senhor AILTON ALVES VIANNA a partir de 27/08/2017, na qualidade de esposo da instituidora, ELIDA DA CONCEIÇÃO VIANNA, ocupante do Cargo de Auxiliar de Saúde Bucal, falecida em 27/08/2017, conforme certidão de óbito, na forma do que dispõe o Art.40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional 41/2003, sendo em cota única ao beneficiário".

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 31/08/2017.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vila Velha (ES), 08 de novembro de 2022.

JORGE ELOY DOMINGUES DA SILVA
Diretor Presidente